

RESOLUÇÃO Nº 016/2024 – CAP

Homologa Contrato celebrado entre União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52166/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato celebrado entre União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço de modernização da linguagem escrita e visual do material de apoio para o Projeto STF na Escola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP